

**GESTOR:** Wesley Lanes da Rocha, nº funcional: 3596559.

**GESTOR SUPLENTE:** Marivaldo Ramos dos Santos, nº funcional: 4426339.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2023.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora-Administrativa, financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 1150858**

#### ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 28/2023 do Conselho de Administração do DETRAN/ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 09 de agosto de 2023.

#### ONDE SE LÊ:

"valor contratual total geral estimado de R\$ 6.530.679,80 (seis milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

#### LEIA-SE:

"valor contratual total geral estimado de R\$ 6.276.550,20 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Vitória, 16 de agosto de 2023.

**Alexandre Ofranti Ramalho**  
Presidente do C.A. do DETRAN/ES  
**Protocolo 1150780**

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

### PORTARIA Nº 818-S, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico Nº 2021-38KFC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do ex-servidor público estadual, **com número funcional 2713713**, por indícios de ter agido com violência no exercício da função.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Comissão Especial composta pelos servidores:

- Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, número funcional 3471446 - Presidente;
- Eliana Bravim, número funcional 3188680 - Membro;
- João Luiz Pavani, número funcional 2514605 - Membro.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 16 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1150327**

### PORTARIA Nº 819-S, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-F892J,

#### RESOLVE:

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de **10/08/2023 até 31/01/2024**, **MARCOS SALVADOR BERSAN**, MaPB - V.5, nº funcional 3195635, vínculo 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na EEEFM João Bley, no município de Castelo, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e da Lei Complementar nº 928/2019.

Vitória, 16 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1150823**

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO Nº 143/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo Nº:** 2019-PF3RP

**Forma de Contratação:** Tomada de Preço nº 018/2020

**Contratado:** CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI

**CNPJ:** 04.343.865/0001-01

**Objeto:** o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 143/2019, extinto em 27/12/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03 de junho 2022.

**Valor Total:** R\$ 93.029,23

**Fonte:** 500

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

**Protocolo 1150335**

### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 130/2023. REGISTRO SIGEFES Nº 230239

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CNPJ** 27.080.563/0001-93

**CONVENIENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

**CNPJ** nº. 27.097.229/0001-42

**OBJETO:** custeio de produtos de papelaria, de higienização e limpeza para atendimento dos ambientes físicos da Escola Família Agrícola - EFA de Alfredo Chaves/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/10/2023, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684

Fonte: 500 - 100100

Elemento Despesa: 335043

**PROCESSO** 2023-F9C2C

**Protocolo 1150376**